



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260630051102**, intitulada **LEI Nº 0435/2026 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/06/2026 17:13 | **Autorização:** 30/06/2026 17:15 | **Circulação:** 01/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02440, 01/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0435/2026, de 30 de junho de 2026, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027, em cumprimento ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000. A norma estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, a estrutura e organização do orçamento, as orientações para a proposta orçamentária de 2027, incluindo despesas de capital, e os critérios para transferências a entidades públicas e privadas, além de disposições sobre alterações na legislação tributária, despesas com pessoal, dívida pública e equilíbrio fiscal. Integram a lei o Anexo de Metas Fiscais, com metas anuais para receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, e o Anexo de Riscos Fiscais. As prioridades incluem valorização do setor público, desenvolvimento social e econômico, melhoria nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura, com ênfase na primeira infância, pessoas com deficiência e proteção a crianças e adolescentes. O projeto de lei orçamentária para 2027 deverá assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas, ser compatível com o plano plurianual e conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% da receita prevista, sendo que as metas prioritárias poderão ser atualizadas até 30 de setembro de 2026, por ocasião do envio do projeto de lei de revisão do Plano Plurianual 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual de 2027.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260630051102&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 17:58